

# EDITAL

Edital n.º 80

## Publicitação do início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do Regulamento Municipal para a Criação da Comissão Municipal de Proteção de Idosos e Adultos Dependentes

DR. JOAQUIM BARBODA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, que a câmara municipal, em reunião de 18 de maio do corrente ano (item 7 da respetiva ata), deliberou dar início, naquela data, ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para a Criação da Comissão Municipal de Proteção de Idosos e Adultos Dependentes que tem por objetivos a criação de uma estrutura concelhia e com funcionamento em rede para apoio específico a idosos e adultos dependentes, definindo as condições de funcionamento da referida Comissão, os seus objetivos, composição, competência e funcionamento, tendo sido designado como responsável pela direção do respetivo procedimento o técnico superior Rui Filipe Dias Santos, em quem ficou delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, o poder de direção do procedimento.

Mais se publicita que, nos termos do mesmo artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no sítio institucional da câmara municipal, na Internet, os seus contributos ou sugestões para a elaboração do referido regulamento, por escrito, podendo fazê-lo por carta, endereçada ao responsável pela direção do procedimento, por correio eletrónico, para o endereço [santotirso@cm-stirso.pt](mailto:santotirso@cm-stirso.pt) ou telefax para o número 252859267.

Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do artigo 68º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos,



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## EDITAL

deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado nos termos legais.

Santo Tirso, 25 de maio de 2017

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

## **Certidão**

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho, um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 01 de junho de 2017

A Chefe de Serviço



---

**Madalena Moreira**